



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

## **ATA N.º 05/2020**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/03/2020**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**

**TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas**

### **MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. António José Rega Matos Recto  
**VEREADORES:** Sr. David Manuel Palma Grave  
Sr. David Manuel Fialho Galego  
Sr. José Manuel Mendes Portel  
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

### **OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Arminda F. M. P. Barradas

**Cargo:** Coordenadora Técnica

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 1.212.130,65 €**

**Operações Não Orçamentais: 59.294,36 €**



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

## **ABERTURA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 04/20, da reunião de 26/02/2020, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação que, face ao atual estado que se atravessa, a pandemia do COVID19, esteve ontem, dia 10/03/2020, numa reunião na CIMAC, com todos os Presidentes de Câmara do Distrito e na qual participaram também os diretores das várias entidades, entre as quais ARS e do Hospital do Espírito Santo. Deu conta do que se passou na reunião e do que foi transmitido pelas entidades envolvidas.

Referiu que ficou acordado que as Câmaras Municipais deviam tomar algumas medidas conjuntas, pelo que deu informação sobre o teor do Seu despacho n.º 1 (COVID19).

O Senhor Vereador David Galego perguntou qual o ponto de situação relativamente ao regulamento de Apoio ao Associativismo, considera que já está em falta, começa a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

revelar-se uma dificuldade insustentável que leva, inclusivamente, a que alguns eleitos, nomeadamente de um eleito do MICRE, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, faça algumas acusações, nas redes sociais, acusando a Câmara Municipal de prejudicar os Grupos da Freguesia de Montoito na atribuição de subsídios por comparação com os subsídios atribuídos aos grupos da Freguesia de Redondo, acusa a câmara de tratamento diferente entre as duas freguesias do concelho.

Considera que isto se deve ao facto de a Câmara Municipal não ter os critérios devidamente definidos. Há necessidade de aprovar o regulamento e tomar medidas.

Ainda no âmbito dos subsídios, o Senhor Vereador disse aqui, na última reunião, que dado que estão a ser atribuídas as primeiras tranches dos subsídios anuais à FENIX e à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, deviam também fazer, já neste momento, a atribuição da Tranche Anual também para a Filarmónica União Montoitense.

O Senhor Vereador José Portel disse que ia agendar uma reunião, nos dias seguintes, com a direção da Filarmónica União Montoitense para abordar o subsídio anual. Gostaria de saber se a reunião já ocorreu e quais foram as decisões.

Relativamente à iniciativa “Saberes & Sabores”, que na sua opinião é um ótimo evento, do qual gosta muito, porque é diferente de todos os outros, tomou conhecimento que a data de realização que constava da agenda cultural foi alterada, pelo que considera que devia ter havido, do Gabinete de Apoio à Presidência, a informar que tinha havido essa alteração de data, uma vez que o Senhor Vereador fez a divulgação do evento na Rádio Campanário e afinal já não se realiza na data prevista.

Perguntou quais os funcionários que saíram da câmara, nos últimos tempos, em mobilidade e qual a razão.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao Programa RedondInveste.

O Senhor Vereador David Grave começou por perguntar se o evento “Saberes & Sabores” foi adiado ou cancelado.





MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou qual o programa que está a ser preparado para a Feira Medieval de Montoito, se é uma iniciativa conjunta com a Junta de Freguesia de Montoito ou se o evento é da total responsabilidade da Junta de Freguesia de Montoito.

Disse que há algumas publicações, nas redes sociais, com acusações às quais não vale a pena responder, no entanto, sendo que algumas foram proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, deixa-lhe o desafio para que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito coloque as questões que tiver a colocar no local próprio para o efeito, que é a Assembleia Municipal, onde tem o poder de intervir e colocar todas as questões que quiser e, caso lhe seja dada a palavra, o Senhor Vereador David Grave terá todo o gosto em responder-lhe.

Reforça que, como já vem referindo desde 2013, muitas situações poderiam ser resolvidas através da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, com a assinatura de um contrato inter-administrativo, definindo assim quais as competências de cada órgão, não obstante o que já está determinado na própria Lei.

Disse que, na sua opinião, alguém do MICRE deve elucidar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito de que as coletividades da Freguesia de Montoito recebem a percentagem referente aos pagamentos de água e de luz, de modo a evitar a troca de acusações nas redes sociais.

Aconselha a que esclareçam estas situações dentro do MICRE.

Por último, referiu que recebeu hoje a cópia do parecer jurídico da CCDRA, referente à opção gestionária e, para além de não ser muito elucidativo, podem tirar-se as diversas interpretações que se entender porque não é taxativo.

Disse que a Lei menciona que a não aprovação de orçamento é provisória e transitória, pelo que pergunta se vai ser elaborada uma nova proposta de orçamento ou se se vai manter a situação provisória até ao final do ano.



MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por referir que os últimos dias têm sido dedicados à escola, tem havido colaboração na elaboração do Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Redondo.

Informou que, com a saída da Dr<sup>a</sup> Luisa, procedeu-se a uma divisão de tarefas, na Unidade Orgânica da Educação, ficando responsável pelo Centro Escolar de Redondo o Técnico Marco Delgado, que já coordenava as AEC's, e pelo Centro Escolar de Montoito a Técnica Ana Grilo, que assumiu mais algumas competências.

Agora com o passar do tempo irá ser analisado o funcionamento e, caso seja necessário, serão feitos alguns ajustes.

Informou que vai decorrer, amanhã, pelas 17H30m, na Escola EB 2,3, uma ação de sensibilização sobre o COVID19, para a qual estão convocados todos os técnicos, auxiliares e animadores.

Disse que decorreu na Biblioteca Escolar de Redondo a sessão de Apresentação do livro do autor Pedro Barroso.

Decorreu toda a restante atividade regular.

O Senhor Vereador José Portel deu informação sobre a atividade desenvolvida no âmbito dos seus pelouros. Informou que se procedeu à reparação de alguns acessos a habitações, pelo facto da empreitada da Requalificação Urbana junto ao Bairro António Festas se encontrar suspensa e algumas situações causarem transtorno a pessoas com mobilidade reduzida.

Disse que as lajetas da Quinta da Faia já estão a ser colocadas no ribeiro.

Continuam as obras nos Campos de Futebol de Montoito e de Foros da Fonte Seca.

Encontra-se a decorrer a pintura do edifício onde vai ser instalada a CPCJ.

Estão a decorrer as obras de melhoramentos no Museu do Vinho e no Museu do Barro.

Decorreu, no Dia Internacional da Mulher, o espetáculo com a "Mara".

Encontra-se ainda a decorrer a exposição "Na Minha Qualidade de Barbeiro".



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Deu informação que, com a saída da Dr<sup>a</sup> Luisa, a Oficina das Ruas Floridas ficou à responsabilidade da Técnica Ana Recto e do Chefe da Unidade Orgânica da Cultura, Luis Sesifredo.

Informou que decorreu uma reunião do Serviço Municipal de Proteção Civil, face à questão do COVID19.

Foi dado todo o apoio à família que precisou ser realojada e foi também feito o acompanhamento do sem abrigo, que apareceu há cerca de duas semanas e que, entretanto, já se foi embora.

Decorreu também a reunião da comissão de análise das candidaturas das Bolsas de Estudo.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações. Relativamente às questões colocadas, começou por referir, relativamente às publicações nas redes sociais, que lamenta que as pessoas não tenham a coragem de dar a cara e falar pessoalmente refugiando-se por detrás das redes sociais. Refere, no entanto, que as fotos que foram publicitadas de uma casa de banho pública até é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Montoito, não é da câmara, o mesmo acontece com o Parque Infantil, portanto a publicação em causa só demonstra que quem a fez não tem conhecimento das suas próprias competências.

A questão do Regulamento de Apoio ao Associativismo reforça, como já tem dito, que não havendo regulamento há critérios devidamente definidos.

Quanto ao pessoal que saiu em mobilidade, informou quem foram as pessoas que saíram, referindo que foram opções tomadas devido a questões familiares, em que surgiram oportunidades e as pessoas pediram mobilidade para estarem mais perto das famílias e esse direito não se pode negar.

Relativamente ao Programa do RedondInveste, informou que já falou com o Dr. Hugo e há propostas que ele não está a conseguir fundamentar legalmente, pelo que terá que ser analisado com a jurista.





MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao evento “Saberes & Sabores”, informou que houve uma reunião com representantes das várias comunidades instaladas no concelho, de modo a programar o evento, porque a intenção da câmara é ser participante nesta festa que deve ser deles, deve ser das próprias comunidades.

Foi sugerido que o evento fosse adiado, de modo a que os próprios tivessem mais tempo para se organizarem e tentarem alargar o âmbito do evento ao nível regional, convidando os seus compatriotas, que residem nos concelhos vizinhos, a participar também neste evento, tendo sido escolhido o mês de setembro para a realização do evento, tendo a câmara concordado com as propostas.

Quanto à questão da Feira Medieval de Montoito, trata-se de uma iniciativa da Junta de Freguesia de Montoito, na qual a câmara vai colaborar nos mesmos moldes que tem colaborado e consoante o que a Freguesia de Montoito decidir.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Redondo
6. Modificação Orçamental (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 24/20, em que através do requerimento nº 88/20 é solicitada a alteração de polígono de implantação do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 02/03/2020 aprovar a alteração solicitada, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 03/20, em que através do requerimento nº 87/20 é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referente a alterações em obra e telas finais e emissão de autorização de utilização para Pavilhão Industrial e Armazém.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/03/2020 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos propostos do referido parecer.

Presente o processo nº 59/19, em que através do requerimento nº 118/20 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a legalização de alterações em obra de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/03/2020 aprovar o projeto de arquitetura de legalização de alterações em obra, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 44/19, em que através do requerimento nº 150/20 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura e de especialidades referentes a alteração de fachada e ampliação do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 11/03/2020 aprovar o projeto de arquitetura e procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

### **Expediente**





MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de inquérito nº 2/2019, do qual se transcreve a informação jurídica:  
*“Nos termos do artº 197º, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, nas autarquias locais, a aplicação de sanções disciplinares, é da competência do órgão executivo, pelo que o processo devere ser presente à reunião de câmara para, caso assim o entenda, aplicar a sanção de repreensão por escrito, conforme proposta anexa.*

*Deverá ainda constar a informação de que o órgão executivo poderá ordenar novas diligências ou atuar conforme estipula o artº 220º do mesmo diploma legal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a aplicação da sanção de repreensão por escrito, nos termos propostos na informação jurídica e constantes do processo de inquérito nº 2/2019.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que o representante da Câmara Municipal de Redondo na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Redondo, seja o munícipe Sérgio Valente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta designar como representante da Câmara Municipal de Redondo na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Redondo o munícipe Sérgio Valente.

Presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Redondo informando que foi deliberada, pela sua Mesa Administrativa, a substituição da Drª Ana Branco Pacheco, pela Drª Ana Teresa Queimado Manteigas de Ferrão Bento, para o exercício do cargo de coordenadora do CLDS – 4G.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a nomeação da Drª Ana Teresa Queimado Manteigas de Ferrão Bento, para o exercício do cargo de coordenadora do CLDS – 4G.

**Subsídios**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um ofício da Casa do Povo do Freixo a solicitar apoio financeiro para a realização de obras no edifício da sede da Casa do Povo, para a devida análise junta projeto e orçamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na proposta do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).

Presente um requerimento da Comissão dos Passos e Semana Santa, solicitando apoio na limpeza e pintura dos passos da Vila de Redondo, há semelhança dos anos anteriores.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à limpeza dos Passos do Senhor, conforme solicitado.

Presente o requerimento registado sob o nº 3008, em 09/03/2020, em que é solicitado o apoio de mão de obra e material para a limpeza e pintura da Igreja de Nossa Senhora da Piedade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente uma informação do Serviço de Desporto propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Montoito Sport Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Luís Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Núcleo Andebol de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Presente uma informação da Adjunta do Senhor Presidente da Câmara relativamente à atribuição de prémios e medalhas para serem entregues aos participantes do Trail do Texugo.

A referida informação obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Luís Faleiro retornou à sala de sessões.

### **Protocolo de Cooperação entre o Município de Redondo e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Redondo**

Presente a minuta de protocolo de cooperação que de seguida se transcreve:

**“Entre:**

*- Município de Redondo, pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 834 117, sito na Praça da República em Redondo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal António José Rega Matos Recto, em conformidade com a deliberação de*





MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*reunião de câmara de onze de março do ano de dois mil e vinte, adiante designado por “Câmara Municipal”;*

**E**

*- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Redondo, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, em Redondo, pessoa coletiva n.º 501290338, neste ato representada pela Presidente da Direção, Lurdes Maria Dias Pereira, adiante designada por “Associação”;*

**Considerando que:**

*- A Associação tem revelado constante empenho e disponibilidade na prestação de serviços de relevante interesse para a população do Concelho de Redondo, no âmbito das funções e missão constantes dos respetivos Estatutos;*

*- Da mesma forma a Associação tem-se constituído como parceiro indispensável do Serviço Municipal de Proteção Civil;*

*- Em conformidade a Câmara Municipal tem prestado apoio financeiro à Associação, sendo vontade das partes conferir maior rigor e transparência na gestão nos montantes e apoios concedidos;*

*- De acordo com a alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.*

*Estabelece-se o presente Protocolo que formaliza a colaboração entre as duas entidades na prossecução e defesa dos Municípes e do interesse público e que se rege pelas seguintes cláusulas:*

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto)**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*O presente Protocolo tem por objeto a definição do regime de apoios que a Câmara Municipal concede à Associação, bem como as contrapartidas e serviços prestados pela Associação à Câmara Municipal ou aos Munícipes, por esta, indicados.*

**Clausula 2º**

**(Obrigações da Associação)**

*No âmbito do presente Protocolo, a Associação compromete-se a:*

- a) Efetuar duas sessões de formação anuais ao Corpo de Bombeiros, sobre matérias relevantes, tais como Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, Procedimentos em caso de Catástrofes naturais, etc;*
- b) Assegurar, através do seu Corpo de Bombeiros, o socorro às populações em caso de\_  
- Incêndio;  
- Transporte a doentes e sinistrados, incluindo a urgência Pré-Hospitalar;  
- Acidentes, catástrofes e calamidades;  
- Inundações;*
- c) Colaborar no transporte de água, em situações de seca ou rotura do fornecimento, mediante pedido prévio da Câmara Municipal;*
- d) Efetuar ações de Prevenção contra incêndios florestais e urbanos;*
- e) Realizar com caráter regular e em colaboração com a Câmara Municipal, ações de fiscalização e prevenção de incendio nos edifícios e equipamentos municipais;*
- f) Assegurar a remuneração dos bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente;*
- g) Apresentar o Relatório de Contas aprovado em Assembleia Geral bem como o Relatório de Atividades do Corpo de Bombeiros;*
- h) Aumentar, anualmente, o Corpo de Bombeiros Voluntários em 5% no ano de 2020 e 10% nos anos seguintes.*

**Cláusula 3.ª**

**(Obrigações da Câmara Municipal)**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1. *A Câmara Municipal atribui à Associação um subsídio anual global no montante previsível, de 66.716,85€, a saber:*
  - a) *Um montante de 30.000,00€ (2.500,00€ mensais) para fazer face às despesas contempladas nas alíneas a), b), c), d), e) e h) da cláusula 2.ª;*
  - b) *Um montante, previsível, de 35.114,99€ (remunerações - 14 meses, subsídio de almoço - 12 meses e encargos com a segurança social - 14 meses) como participação conforme Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de Intervenção Permanente;*
  - c) *Um montante, previsível, de 1.601,86€ (tem por base a faturação de 2019) para fazer face a despesas com a faturação de abastecimento de água, saneamento e resíduos.*
2. *A Câmara Municipal poderá ainda atribuir, mediante apreciação caso a caso, verbas para colaborar na aquisição de viaturas e outro equipamento ou obras de manutenção.*

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Outros Benefícios)**

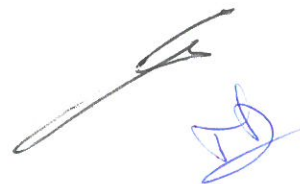
*A Câmara Municipal atribui ao Corpo de Bombeiros os benefícios contemplados no Normativo de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Redondo, nomeadamente:*

- a) *Atribuição da Tarifa Social do Município de Redondo - redução de 50%, do pagamento da fatura de consumo doméstico de água (até ao máximo de 5 m3 mensais), tarifas de lixo, saneamento e ramais de água e saneamento para a sua habitação permanente (própria ou arrendada);*
- b) *Apoio de 20,00 € por ano em material escolar (ou para o próprio no caso previsto no n.º 2 do artigo 3º), por filho, adotado ou enteado durante a frequência da escolaridade obrigatória, em complemento a outros eventuais apoios;*





MUNICIPIO DE REDONDO  
CÂMARA MUNICIPAL



- c) Acesso gratuito à Piscina Municipal Coberta, condicionado ao horário de funcionamento de aulas ou ao decurso de outros eventos;*
- d) Acesso gratuito à Piscina Municipal Descoberta;*
- e) Acesso gratuito aos espetáculos culturais organizados pelo Município de Redondo, inclusive às sessões de cinema.*
- f) Subsídio de funeral, em caso de falecimento ao serviço, no montante de 500,00 €;*
- g) Apoio de 20,00 € por mês por cada filho, adotado ou enteado que frequente as creches do concelho de Redondo;*
- h) Aquisição gratuita do Cartão Jovem Municipal.*

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

**(Revisão)**

*Os Valores identificados podem ser revistos anualmente, no mês de outubro, mediante acordo das partes e aprovados em Reunião de Câmara Municipal.*

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

**(Duração)**

- 1. O Presente Protocolo, para o ano de 2020, vigora entre 1 de abril e 31 de dezembro.*
- 2. Nos anos seguintes, o Protocolo vigora entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes com 30 dias de antecedência;*
- 3. Caso não se proceda à revisão do subsídio atribuído, o protocolo renova-se pelo valor que se encontre em vigor.*

*O Presente Protocolo é feito em dois exemplares, ficando cada um em poder de um outorgante.”*

O Senhor Vereador David Galego referiu que, na sua opinião, a minuta agora proposta devia ter sido previamente discutida, numa reunião, entre todo o executivo e a Direção



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

dos Bombeiros, gostaria de ter participado da discussão do documento, não obstante considerar que se trata de uma boa iniciativa e que deve ser ponderada a hipótese de ser alargada a outras instituições do concelho que carecem de apoio, nomeadamente, o Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, por exemplo, que visitaram no verão passado, necessita de apoio para criar condições para receber mais umas 20 crianças, e com o qual seria de todo relevante agilizar a possibilidade transportarem e acolherem no berçário crianças da Freguesia de Montoito.

A medida de apoio à natalidade proposta pelo PCP é benéfica, mas uma verdadeira medida de apoio à Natalidade não é um subsídio no nascimento. Uma medida robusta de apoio à natalidade e à fixação de casais jovens no concelho de Redondo é criar todas as condições para que possam ter berçários que acolham os seus filhos e estes possam continuar a sua vida laboral.

Um segundo exemplo é a Cruz Vermelha. Dado que Montoito ficou sem farmácia, pergunta se não poderá um protocolo com Cruz Vermelha de modo a permitir que esta entidade possa tratar da logística de aquisição e entrega ao domicílio de medicamentos aos mais idosos que se encontram isolados e com menor mobilidade.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que foi solicitada ao Centro Infantil a informação sobre a intervenção que é necessária para que possam abrir mais vagas, para analisar qual a melhor forma de poder contribuir.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que este protocolo vem ao encontro do que sempre tem defendido. Na sua opinião, há necessidade de assinar protocolos entre as várias entidades, porque só assim ficam definidas as competências e contrapartidas e cada um fica a saber com o que pode efetivamente contar.

O Senhor Vereador David Grave referiu que esta é uma reivindicação já antiga e congratula-se pelo facto de a Câmara Municipal de Redondo entrar no lote das poucas



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

câmaras do distrito que dão um apoio significativo aos Bombeiros, acreditando que, nas reuniões que houve entre as partes, tenha sido tudo devidamente articulado entre a câmara e a Direção dos Bombeiros.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não está contra a assinatura de protocolos, está contra o facto de haver quem queira, através dos protocolos, gerir os dinheiros das câmaras.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Redondo, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar a sua assinatura.

### **Modificação ao Orçamento**

#### **(Aprovada por unanimidade a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)**

Presente a modificação orçamental nº 5, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, contendo a alteração permutativa nº 2 ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a modificação orçamental nº 5.

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

